



PROJETO DE LEI Nº _____/2021

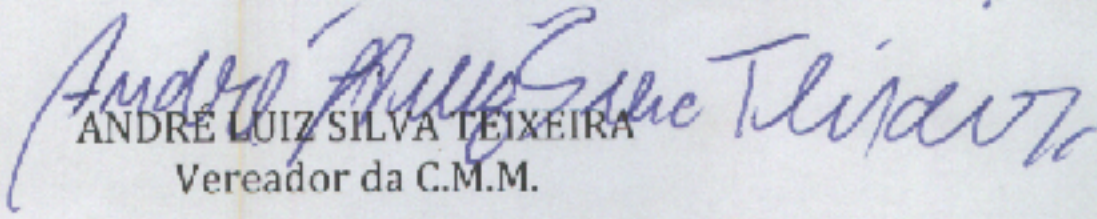
**DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE RUA,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua, Valdeir Bahiense, que fica localizada na Avenida Rubens Rangel, conforme a imagem em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 28 de Maio de 2021.


ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA
Vereador da C.M.M.





Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata-se de uma homenagem a **Valdeir Bahiense** que faleceu a poucas semanas de Covid-19. Um senhor, honesto, pai de família, que precocemente nos deixou aos 70 anos de idade, o seu falecimento comoveu a sua vizinhança.

Pai de duas filhas: Bianca Machado Bahiense e Bruna Machado Bahiense e sua esposa Ruth Machado Bahiense, também filho de um ilustríssimo conhecido Imperialino Bahiense, nome na qual faremos tal mudança.

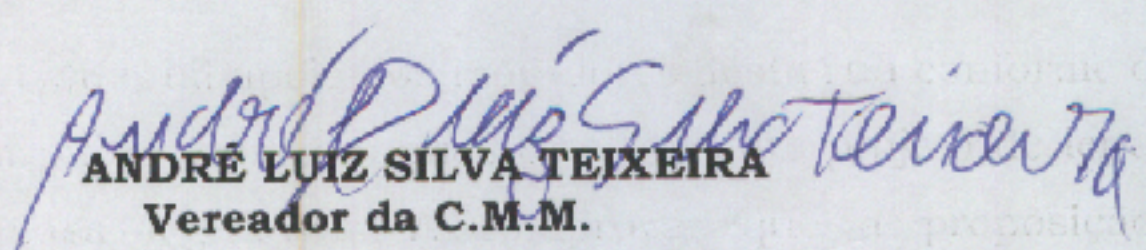
Contudo, os moradores solicitaram alteração no nome da rua, uma vez que o atual nome é do pai e agora os munícipes desejam homenagear ao filho.

Diante do exposto, com total apoio dos moradores desta rua conforme o abaixo assinado em anexo, apresentamos este presente projeto de lei a apreciação dessa casa legislativa. A comprovar que a proposição legislativa atenderá ao interesse público.

É que apresento o presente Projeto de Lei.

Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente projeto de lei.

Marataízes/ES, 28 de Maio de 2021.


ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA
Vereador da C.M.M.

Av. Governador Lacerda de Aguiar, 113 – Centro – Marataízes – Cep 29.345-000

Tel: 3532-3413 e-mail: gabinete@cmmarataizes.gov.es.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
VALDEIR RIBEIRO BAHIENSE



Matrícula: 0220530155 2021 4 00009 150 0002536 21

ESTADO CIVIL E IDADE: Casado - 70 anos

COR: Branco

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 199.781.587/21

DATA E HORA DO FALLECIMENTO: 03 de maio de 2021 às 15:21 horas

LUGAR DE FALLECIMENTO: Hospital Municipal de Itapicuru - Santa Teresinha - ES

CAUSA DA MORTE: Infarto agudo do miocárdio, insuficiência renal aguda, pneumonia bacteriana, pneumonia viral

SEPLI - FALLECIMENTO CRIANÇAS AO (município e cemitério, se conhecido): Cemitério Capim Grosso - ES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATENDEU O ÓBITO: Dr. Manoel Manoel Zaccarello - CRM nº 6246

COMENTÁRIOS
Linha 2.000, Fdha 28 - Terra 002536. Data do Registro: 05/05/2021. O registro era válido para a área rural, porém o proprietário não realizou o registro de arrolamento do arrolado(a), registro no cartório Imobiliário. Praça Dom Bosco, s/nº - Centro - Itapicuru - ES - CEP: 61.000-000. O arrolado(a) deixou bens a herança: 03 de terra, terreno, construído, etc. Deixou também herança a ser inventariada. Deixou esposa Bianca Machado Bahiense com 23 anos, filha Mariana Machado Bahiense com 20 anos, filho João com 17 anos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR
RG	não consta	não consta	não consta
PIS/PASEP	não consta	não consta	não consta
Cartão Nacional de Saúde	não consta	não consta	não consta
TÍTULO DE ELEITOR	número	ZONA RURAL	MUNICÍPIO
CPF	titulo de eleitor nº 05285001494 da Zona 043	043	não consta

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MORTAÇÕES
Diretor: Wallace Cardoso de Moura
Endereço: Rua Rangel, 1746 - Itapicuru - ES, Cep: 29345000. Telefone: (28) 3552-2000

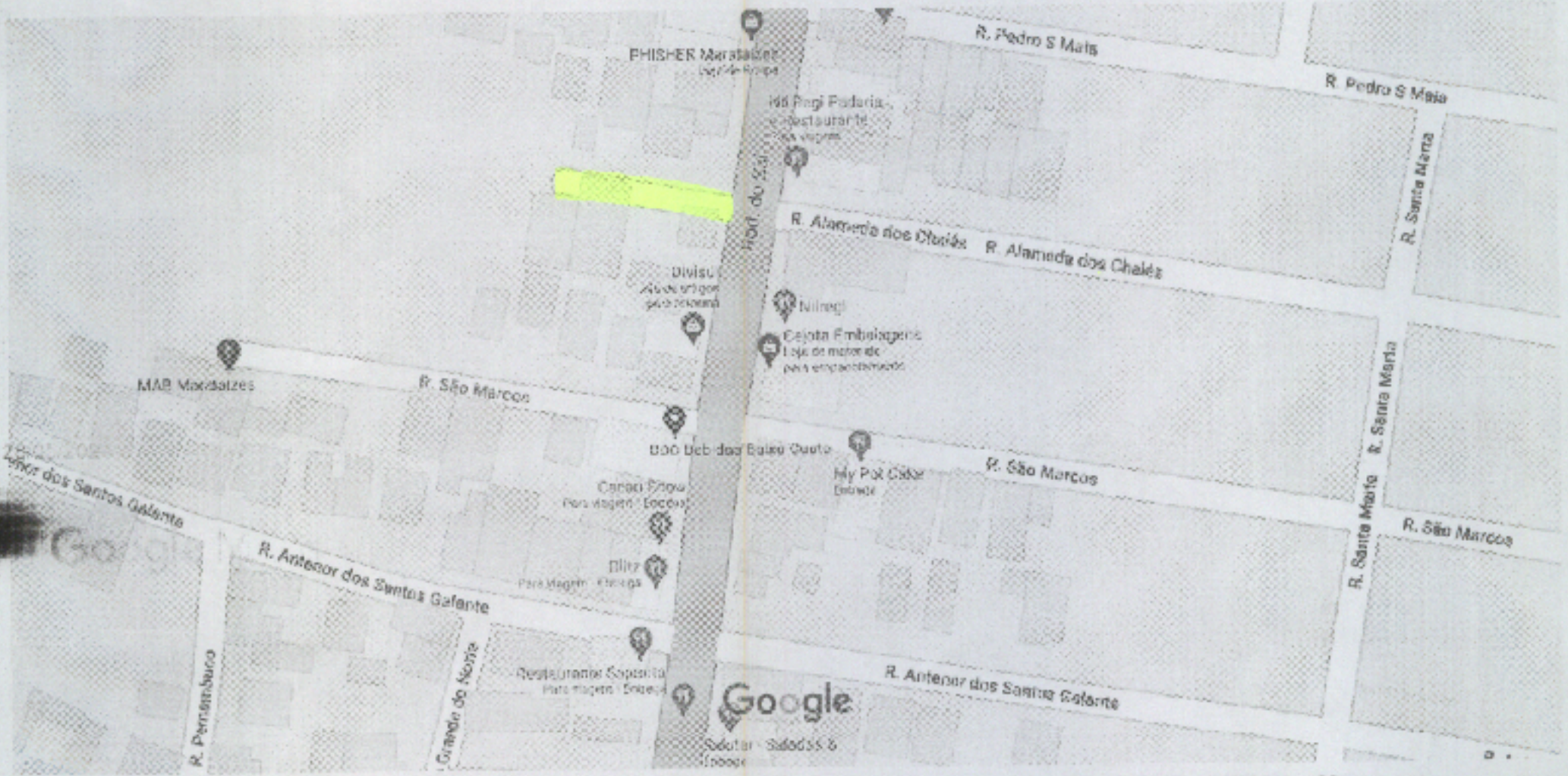
Portal Eletrônico do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Funcionário
022053UV1210801578

Embalagem: R\$ 0,00 Taxa: R\$ 0,00 Taxa: R\$ 0,00
Consulte a veracidade em www.fpx.jus.br

QR Code

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE ITAPICURU - ES

Google Maps



Dados do mapa ©2021 20 m



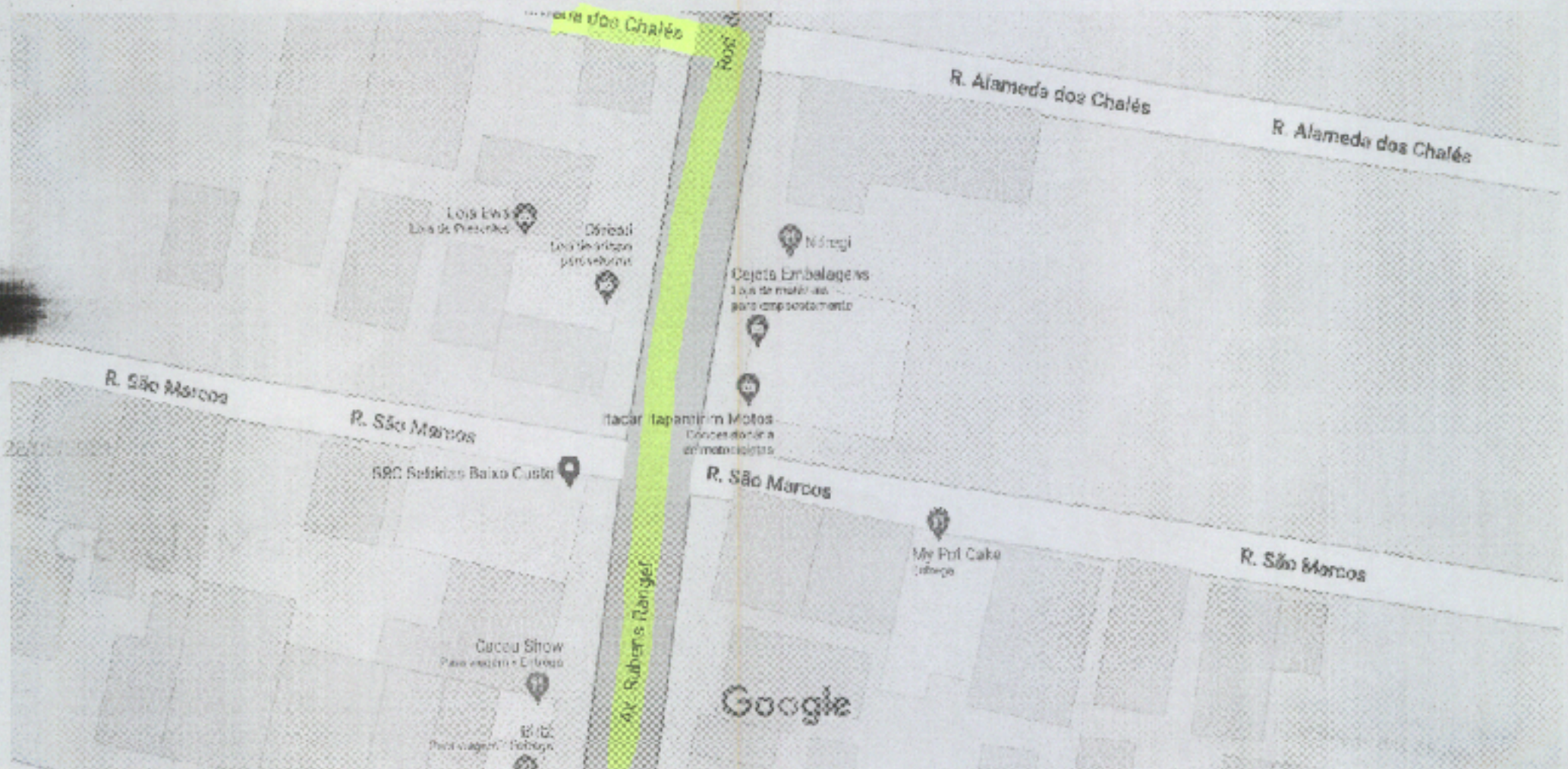
Google Maps



Dados do mapa ©2021 10 m



Google Maps



Dados do mapa ©2021 10 m



